



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Glória, 24 de agosto de 2023.

URGENTE

MENSAGEM nº 011/2023

Projeto de Lei nº 011/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei municipal nº 631/2022.

A abertura de Crédito Adicional Especial estrutura-se em exata observância as disposições legais, e objetiva dar cumprimento ao contido na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, reconhecida de "Lei Paulo Gustavo", que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Considerando o cenário nacional da consolidação das Contas Públicas, que, obrigatoriamente, a partir do ano de 2023, passou a adotar codificações padronizadas para os mecanismos de controle de ingresso e aplicação dos recursos, conforme disposto nas Portarias Conjunta STF/SOF de nº 20/2021 e 710/2021, se faz necessário realizar a adequação da programação orçamentária para que o município possa viabilizar o ingresso do recurso e a sua respectiva aplicação.

Assim, essencialmente, a autorização ora requerida está lastreada nas disposições contidas no art. 167 da Constituição Federal, na Lei 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 do Município e na Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor global de **R\$ 160.850,26 (cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte seis centavos)**, que será consignado, conforme detalhado no Projeto de Lei, à estrutura de custos da Secretaria de Governo e a respectiva Unidade Orçamentária.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,
Em 24 de agosto de 2023.**

DAVID DE SOUZA CAVALCANTI
Prefeito Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Glória
Nesta

Atesto o Recebimento Protº Nº **224**
Em **29** de **Agosto** de **2023**
Câmara Municipal de Glória - BA

Edilma Correia do Nascimento
Assessora da Presidência
Mat: 036



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Projeto de Lei nº 011 de 24 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2023, à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 160.850,26 (cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte seis centavos)**, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela **Lei municipal nº 631/2022**, no valor global de **R\$ 160.850,26 (cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte seis centavos)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria de Secretaria de Governo, e respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	FTE	VALOR
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.30	1.715.0000	R\$ 15.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.35	1.715.0000	R\$ 5.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.36	1.715.0000	R\$ 10.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.39	1.715.0000	R\$ 50.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	4.4.90.51	1.715.0000	R\$ 24.477,13
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	4.4.90.52	1.715.0000	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 114.477,13

03.02.02	13.392.0006.1.199	RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.30	1.716.0000	R\$ 10.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.31	1.716.0000	R\$ 5.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.36	1.716.0000	R\$ 2.000,00
03.02.02	13.392.0006.1.199	GESTÃO DOS RECURSOS DA LC Nº 195/2022	3.3.90.39	1.716.0000	R\$ 29.373,13
SUBTOTAL					R\$ 46.373,13
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES					R\$ 160.850,26

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente **Crédito Adicional Especial**, correrão à conta do excesso de arrecadação com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de **R\$ 160.850,26 (cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte seis centavos)**.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2023, aprovados pelas Leis nº. **616/2021 e 622/2022**, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será consignado à estrutura de custos das Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias já mencionadas, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar alterações orçamentárias, por meio de Crédito Adicional Suplementar, aos créditos consignados nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,

Em 24 de agosto de 2023.


David de Souza Cavalcanti
Prefeito